



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 19/2010

10 de maio de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 19/2010

Quartel em Florianópolis, 10 de maio de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/05/2010	Terça-feira	Maj BM Cláudio
05/05/2010	Quarta-feira	Cel BM Knih
06/05/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Oliveira
07/05/2010	Sexta-feira	Ten Cel BM Silveira
08/05/2010	Sábado	Maj BM Lopes
09/05/2010	Domingo	Maj BM Cláudio
10/05/2010	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/05/2010	Terça-feira	Cap BM Vidal
05/05/2010	Quarta-feira	Cap BM Luis Henrique
06/05/2010	Quinta-feira	Cap BM Márley
07/05/2010	Sexta-feira	Cap BM Vidal
08/05/2010	Sábado	Cap BM Verzola
09/05/2010	Domingo	Cap BM Luis Henrique
10/05/2010	Segunda-feira	Cap BM Godinho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 04/05/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(20h – 08h)

Para o dia 05/05/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 06/05/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20 – 08h)

Para o dia 07/05/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Fraga	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 08/05/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Garibaldi	(08h – 08h)

Para o dia 09/05/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 10/05/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Sidney	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS – SUBCH EM-G CBMSC

Assumiu a Subchefia do Estado-Maior-Geral do CBMSC a contar de 4 de janeiro de 2010, o Coronel BM Mtcl 908674-9-01 CARLOS AUGUSTO KNIHS. (NB Nr 97-10-DiRH, de 05 Maio 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 913530-8 Paulo César Knihs da Casa Militar - Florianópolis para o Cmdo Geral do CBMSC, ficando à disposição da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, por necessidade do serviço, sendo a contar de 12 de abril de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 430-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues do 6º BBM - Chapecó para o Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e recompor o Estado-Maior Geral do CBMSC. Concedo 20 (vinte) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 3 de junho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 438-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte S/Nr/DAT/CBMSC, datada em 28 Abr 10, do Maj BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 20 Maio 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer:

1. Defiro.
 2. Inserir no SIRH;
- Em 04 Maio 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 909877-1 Anízio Artur da Silveira do 1º/3ª/4º BBM- Araranguá para o

1^o/1^a/4^o BBM - Criciúma, por necessidade do serviço, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 428-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, Torno Sem Efeito a seguinte movimentação:

I- Do 3^o Sgt BM Mtcl 915687-9 Jorge Pereira da Cruz do 2^o/3^a/4^o BBM - Sombrio para o 3^o/2^o/3^a/4^o BBM - Turvo, realizada através da Nota Nr 370-2010-DiRH (Movimentação Sem Ônus) de 23/4/2010, por solicitação do Cap BM Aldrin - Cmt do 4^o BBM, conforme a Nota Nr 92/4^oBBM.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 426-2010-DiRH: Torna Sem Efeito)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2^o Sgt BM Mtcl 921904-8 Celso Montagna do 2^o/2^a/9^o BBM - Rio Negrinho para o 1^o/3^a/5^o BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de implementar o SAT nas cidades de Ibirama e Presidente Getúlio na área da 3^a/5^o BBM. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 22 de maio de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 438-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2^o Sgt BM Mtcl 909877-1 Anízio Artur da Silveira do 1^o/3^a/4^o BBM- Araranguá para o 1^o/1^a/4^o BBM - Criciúma, por necessidade do serviço, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 428-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 04 Maio 10, o 2^o Sgt BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi, da Cia C Sv/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 11 (onze) dias, a contar de 04/05/2010. Ass. Júlio César Vidal Verdi – Cap Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 – Presidente JMC.

A 07 Maio 10, o 2^o Sgt BM Mtcl 922242-1 Paulo Estevam da Costa, da Cia C Sv/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 7 (sete) dias, a contar de 07/05/2010. Ass. Júlio César Vidal Verdi – Cap Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 – Presidente JMC.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte S/Nr, datada em 04 Maio 10, do 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar do dia 17 Maio 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer:

1. Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto.

2. Inserir no SIRH;

4. Publicar;

5. Arquivar na pasta do Militar.

Em 05 Maio 2010.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt da Cia C Sv/CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Júnior do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923190-0 Vanderlei Pessotto do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo no local de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino 14 de maio de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 427-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 922566-8 Juliano Bianchet do 1º/2º/1ª/7º BBM- Navegantes (Aeroporto) para o 2º/1ª/7º BBM - Navegantes, remanejamento de efetivo, a fim de desempenhar atividades junto ao SAT, sendo a contar de 9 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira Bonatelli do 1º/3ª/2º BBM- Videira para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo, por necessidade do serviço a fim de ajustar a falta de efetivo no destino, sendo a contar de 3 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920818-6 Carlos Alberto Martins do 1º/1º/1ª/8º BBM- Capivari de Baixo para o 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, por interesse próprio sendo por troca com o Sd Mtcl 923200-1 Eriques Ramos Batista, sendo a contar de 3 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923200-1 Eriques Ramos Batista do 2º/2ª/8º BBM- Laguna para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio sendo por troca com o Sd Mtcl 920818-6 Carlos Alberto Martins, sendo a contar de 3 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa da DiLF - Florianópolis para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio sendo por troca com o Sd Mtcl 927738-2 Renan Gomes Sifroni, sendo a contar de 9 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927738-2 Renan Gomes Sifroni do PCS 3ª/1º BBM - Florianópolis para a DiLF - Florianópolis, por interesse próprio sendo por troca com o Sd Mtcl 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa, sendo a contar de 9 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH (Nota Nr 428-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, Torno Sem Efeito as seguintes movimentações:

II - Do Cb BM Mtcl 916785-4 Gilmar Frank do 2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 3º/2º/3ª/4º BBM - Turvo, realizada através da Nota Nr 065-2010-DiRH (Movimentação Sem Ônus) de 22/01/2010, por solicitação do Cap BM Aldrin - Cmt do 4º BBM, conforme a Nota Nr 92/4ºBBM.

III - Do Sd BM Mtcl 927148-1 Adriano Espíndola da Costa do 2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça, realizada através da Nota Nr 370-2010-DiRH (Movimentação Sem Ônus) de 23/4/2010, por solicitação do Cap BM Aldrin - Cmt do 4º BBM, conforme a Nota Nr 92/4ºBBM.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH (Nota Nr 426-2010-DiRH: Torna Sem Efeito)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 921923-4(2) Márcio Daros do COBOM - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo no local de destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 15 de maio de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH (Nota Nr 438-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso do 1º/3ª/4º BBM- Araranguá para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 4 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929071-0 Mateus Humberto Maciel Batista do 2º/3ª/4º BBM- Sombrio para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 4 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH (Nota Nr 439-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 923194-3 Paulo César Aguiéiras, do 1ª/10ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do Sd BM Mtel 923194-3 Paulo César Aguiéiras, devendo-se proceder à averbação de 957 (novecentos e cinquenta e sete) dias, correspondente 02 (dois) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 1.325 (um mil trezentos e vinte e cinco) dias, por encontrar-se concomitante com o tempo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no período de 30/09/1994 a 31/07/2008.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 23 de abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 87-10-DiRH, de 23 Abr 10)

No processo de averbação de férias não gozadas do Subtenente BM Mtel 913359-3 Aldinei Sebastião Gonçalves, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Subtenente BM Mtel 913359-3 Aldinei Sebastião Gonçalves, do CEBM, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 1986 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 29 de abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 91-10-DiRH, de 29 Abr 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cel BM Mtel 908674-9 Carlos Augusto Knihs, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cel BM Mtel 908674-9 Carlos Augusto Knihs, devendo-se proceder a de averbação de 80 (oitenta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 20 (vinte), de serviço prestado ao Exército Brasileiro (Tiro de Guerra) no período de 03 de fevereiro de 1981 a 21 de novembro de 1981, uma vez que houve a averbação registrada em 03 de julho de 1991 no SIRH pela DP-1 da PMSC, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei Nr 6218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 04 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 95-10-DiRH, de 04 Maio 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 1º Sgt BM Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro, da 1ª/2ª/5ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sgt BM Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro, devendo-se proceder à averbação de 79 (setenta e nove) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 04 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 96-10-DiRH, de 04 Maio 10)

No processo de averbação de Férias, do 3º Sgt BM Mtcl 921603-0 Marcelo Neidorf, do 2ª/2ª/9ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 921603-0 Marcelo Neidorf, do 2ª/2ª/9ªBBM, devendo-se proceder à averbação de 36 (trinta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2008 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 98-10-DiRH, de 05 Maio 10)

No processo de averbação de Tempo de Serviço Público Estadual - Militar 1ª inclusão, do Cabo BM Mtcl 916500-2 Mauri Antônio Angeli, da 2ª/2ª/2ª/6ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de retificação do código 0412 (Tempo de Serviço Público) para 0414 (Tempo de Serviço Público Estadual - Militar) no registrado no SIRH, do Cabo BM Mtcl 916500-2 Mauri Antônio Angeli, referente a averbação do tempo de serviço estadual prestado na primeira inclusão no período de 15 de março de 1983 publicado no Boletim Interno de Chapecó Nr 025 de 05 de abril de 1983 até seu licenciamento em 04 de abril de 1986 conforme Boletim Interno de Dionísio Cerqueira Nr 045 de 23 de abril de 1986 e Certificado de 2ª Categoria Nr 484851 em anexo, o tempo de 1115 (um mil cento e quinze) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 20 (dias) dia (s), de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado o registro no SIRH, de 1110 (um mil cento e dez) dias, correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 20 (dias) dia (s), lançado em 03 de

julho de 1991, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de maio de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 100-10-DiRH, de 06 Maio 10)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO DA SILVA MACHADO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911004-6 a contar de 15 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18838 de 03/05/2010)

PORTARIA Nº 083/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CÂNDIDO GUSTAVO DA LUZ PINHO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **903376-9**, a contar de 01 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18838 de 03/05/2010)

PORTARIA Nº 084/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDEMIR GALLOTTI MARQUES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912242-7, a contar de 02 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18838 de 03/05/2010)

PORTARIA Nº 085/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ PAULO CARDOSO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906850-3, a contar de 14 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18838 de 03/05/2010)

PORTARIA Nº 086/CBMSC/2010, de 28 de abril de 2010.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com o item 2 do Edital Nº 003/CBMSC/SSP/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora do Concurso para o Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010 os seguintes Bombeiros Militares: Presidente JOSÉ MAURO DA COSTA, Cel BM Mtcl 908692-7 e Membros: ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, MAJ BM Mtcl 917399-4; ALEXANDRE DA SILVA, Cap BM Mtcl 921514-0; EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Cap BM Mtcl 924667-3 e HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA, 1º Sgt BM Mtcl 920394-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18838 de 03/05/2010)

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 003/DE/CBMSC/2010

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Bibliotecário a serem admitidos em caráter temporário - ACT**, para preenchimento de vagas no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros, conforme anexo I, observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 20 a 21 de maio de 2010, no horário das 13:30h às 17:30h, na sede do Centro de Ensino, sito à Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis, Cep 88036-003.

1.2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1 São requisitos para a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de acordo com o art. 5º da Lei N.º 11.496/00:

- a. - ter a idade mínima de 18 anos;
- b. - ser detentor de diploma de graduação de nível superior, compatível com a disciplina ou função em que pretende atuar;
- c. - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d.- estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.

2. DA PROVA

As provas serão coordenadas pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A seleção dos candidatos será feita através de Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico (aula teórica).

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por disciplina ou função, resultantes do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

4. DA ADMISSÃO

4.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar pós homologação do resultado pela Diretoria de Ensino do Corpo e Bombeiros Militar..

4.2 Para os cargos previstos no ANEXO I, número de ordem 1,2 e 3 do presente Edital, a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.

4.3 Para os cargos de docência previstos no ANEXO I, número de ordem 4,5,6,7, a carga horária será de 30 (trinta) horas/aula e o número de ordem 8 do presente Edital, a carga horária será de 60 (sessenta) horas/aula para cada uma das disciplinas.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

5.2. O Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010, e os ANEXOS: I e II estarão disponíveis pela internet nos sites www.cbm.sc.gov.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar.

5.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Florianópolis, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Coronel BM
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros
Militar

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SC

ANEXO I

AO EDITAL Nrº 003/DE/CBMSC/2010

Vagas para o Centro de Ensino

Nr de Ordem	Disciplina ou Área	Vagas	Área de atuação	Carga Horária
	Supervisor Escolar	01	DIVE/CEBM	30 horas semanais
2	Orientador Escolar	01	DIVE/CEBM	30 horas semanais
3	Bibliotecário	02	DIVE/CEBM	30 horas semanais
4	Teoria e princípios de máquinas	01	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	30 H/A
5	Estatística aplicada	01	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	30 H/A
6	Português instrumental	01	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	30 H/A
7	Noções de climatologia e meteorologia aplicada	01	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	30 H/A
8	Inglês instrumental I e II	01	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	60 H/A

JOSÉ MAURO DA COSTA – Coronel BM
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros
Militar

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SC

ANEXO II

AO EDITAL Nr 003/DE/CBMSC/2010

CERTIDÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

QUESITOS A SEREM ANALISADOS	PONTOS (0 a 10)	FATOS OBSERVADOS
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO		
UTILIZAÇÃO DOS MEIOS AUXILIARES		
POSTURA		
CRIATIVIDADE		
FLUÊNCIA VERBAL		
TOTAL DE PONTOS		

Certificamos para fins de contagem de pontos para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 003/DE/CBMSC/2010, para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o Centro de Ensino do CBMSC, que o (a) Sr. (a) candidato(a) ao cargo de Supervisor Educacional obteve.....(.....) pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Florianópolis, em..... de de 2010.

Membro

Membro

Presidente

ANEXO II

AO EDITAL Nr 003/DE/CBMSC/2010

CERTIDÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

QUESITOS A SEREM ANALISADOS	PONTOS (0 a 10)	FATOS OBSERVADOS
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO		
UTILIZAÇÃO DOS MEIOS AUXILIARES		
POSTURA		
CRIATIVIDADE		
FLUÊNCIA VERBAL		
TOTAL DE PONTOS		

Certificamos para fins de contagem de pontos para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 003 /DE/CBMSC/2010, para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o Centro de Ensino do CBMSC, que o(a) Sr.(a)candidato(a) ao cargo de Orientação Educacional obteve.....(.....) pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Florianópolis, em de de 2010.

Membro

Membro

Presidente

ANEXO II

AO EDITAL Nr 003/DE/CBMSC/2010

CERTIDÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

QUESITOS A SEREM ANALISADOS	PONTOS (0 a 10)	FATOS OBSERVADOS
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO		
UTILIZAÇÃO DOS MEIOS AUXILIARES		
POSTURA		
CRIATIVIDADE		
FLUÊNCIA VERBAL		
TOTAL DE PONTOS		

Certificamos para fins de contagem de pontos para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 003 /DE/CBMSC/2010, para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o Centro de Ensino do CBMSC, que o(a) Sr.(a) candidato(a) ao cargo de Bibliotecário obteve.....(.....) pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Florianópolis, em de de 2010.

Membro

Membro

Presidente

**DIRETORIA DE ENSINO
NOTA RETIFICADORA**

EDITAL N.º 003/DE/CBMSC/2010

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que fora excluído do presente Edital a alínea “d” do Item 2.1.2., passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1 DA PROVA DE TÍTULOS

2.1.1 Os títulos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso.

2.1.2 Para a aferição do resultado final, serão observados os seguintes títulos e pontos de acordo com a área de atuação:

a. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de doutorado equivalerá a 2,0 (dois) pontos;

b. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de mestrado equivalerá a 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

c. - diploma ou certificado de pós-graduação na disciplina ou área, em nível de especialização equivalerá a 1,0 (um) ponto;

Florianópolis, 03 de Maio de 2010.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Coronel BM
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SC

(Publicado na edição DOE nº 18.842 do dia 07/05/2010.)

PORTARIA N.º 089/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008, a Diretoria Operacional do CBMSC – DIROP.

Art. 2º As Unidades de Execução Operacional do CBMSC ficam subordinadas hierárquica e disciplinarmente à DIROP.

Art. 3º A DIROP poderá, a critério do Comando-Geral, funcionar em qualquer cidade de Santa Catarina onde existir Unidade BM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18841 de 06/05/2010)

PORTARIA N.º 090/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008, a Diretoria de Pessoal – DP, órgão de direção setorial do sistema de pessoal ativo, inativo e pensionista do CBMSC, à qual incumbe a coordenação, a execução, o controle e a fiscalização das atividades relacionadas com o pessoal, compreendidas as atividades de assistência médica, odontológica, psicológica, social, religiosa e sanitária à família bombeiro militar.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal terá a seguinte estrutura:

I – Diretor;

II – Secretaria;

III – Divisão de Recursos Humanos – DiRH;

a) Centro de Controle de Efetivo e Movimentação – CEM;

b) Centro de Avaliação e Promoção – CAP

- Seção de Avaliação – SA;

- Seção de Promoção – SP;

c) Centro de Justiça e Disciplina – CJD;

- Seção de Justiça – SJ;

- Seção de Disciplina – SD;

- Seção de Suporte do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIG

d) Centro de Consignações, Vencimentos, Cívicos e Pensionistas – CVC;

- Seção de Consignações e Vencimentos – SCV;

- Seção de Pessoal Civil e Pensionistas;

IV – Divisão de Saúde e Promoção Social – DiSPS;

a) Centro de Promoção Social – CPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18841 de 06/05/2010)

PORTARIA N.º 091/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008, a Diretoria de Logística e Finanças – DLF, órgão de direção setorial do sistema logístico e financeiro do CBMSC, à qual incumbe a coordenação, a aquisição, a distribuição, a fiscalização e o controle das necessidades de suprimento, material e serviços, bem como as atividades de manutenção de material e das instalações.

Art. 2º A Diretoria de Logística e Finanças terá a seguinte estrutura:

I – Diretor;

II – Secretaria;

III - Divisão de Finanças – DiF;

a) Centro de Controle e Pagamentos - CCP;

- Seção de Despesas Centralizadas – SDC;

- Seção de Controle Interno – SCI;

- Seção de Liquidação e Pagamento – SLP.

- Seção de Contabilidade – Sconta.

IV - Divisão de Logística – DiL;

- a) Centro de Contratos e Convênios - CCC;
 - Seção de Contratos – SC;
 - Seção de Convênios – SConv.
- b) Centro de Licitações e Compras – CliC;
 - Seção de Licitações e Compras – SLC;
 - Seção de Empenhos – SE.
- c) Centro de Suprimento e Patrimônio– CSP;
 - Seção de Patrimônio – SP;
 - Seção de Viaturas – SV;
 - Seção de Almoxarifado Geral – SAG.
- d) Centro de Obras, Manutenção e Material Bélico – COMBel;
 - Seção de Obras – SO;
 - Seção de Material Bélico – SMB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18841 de 06/05/2010)

PORTARIA N.º 092/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008, a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DiTI, à qual incumbe a administração e o gerenciamento das atividade de Tecnologia de Informação e Comunicações no âmbito do CBMSC.

Art. 2º A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação subordinar-se-a, diretamente, ao Subcomandante-Geral da Corporação e terá a seguinte estrutura:

I- Chefe;

Centro de Infraestrutura;

- Seção de Rádio Comunicação;
- Seção de Comunicação de Dados e Voz;
- Seção de Hardware.

Centro de Desenvolvimento;

Centro de Suporte

Seção de Suporte Especializado (Servidores);

Seção de Suporte a Usuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 18842, de 07 /05/2010)

PORTARIA N° 093/CBMSC/2010, de 04 de maio de 2010.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO: de acordo com Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 03 de maio de 2010, o Cabo BM Mtcl 915944-4 CELSO LUIZ FERRO, por ter obtido apto para o serviço bombeiro militar em inspeção de saúde na Junta Médica da Corporação, o qual encontrava-se em licença para tratamento de saúde, agregado através da

Portaria nº 127/CBMSC/2009, datada de 28/05/2009.

PORTARIA Nº 094/CBMSC/2010, de 04 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve: EXONERAR, do cargo de Chefe do Departamento de Finanças da Divisão de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel BM Matrícula 911.914-0, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 04 de maio de 2010

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18841 de 06/05/2010)

PORTARIA Nº 095/CBMSC/2010, de 04 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve: NOMEAR, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Finanças da Divisão de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, com sede em Florianópolis/SC, LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Capitão BM Matrícula 918.712-0, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 04 de maio de 2010

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18841 de 06/05/2010)

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, alicerçado no artigo 108, caput, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/CBMSC/2010, de 18 de janeiro de 2010, publicada em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar nº 005, de 1º de fevereiro de 2010, por apresentar não conformidades com o Decreto nº 349, de 12 de junho de 2007.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

“Elogio o Major BM Matrícula 913530-8 Paulo César Knhis, por ter atuado de forma eficiente e eficaz por todo período passado aqui na Secretaria Executiva da Casa Militar, num primeiro momento como Ajudante de Ordem do Vice-Governador à época, Eduardo Pinho Moreira; logo em seguida como Coordenador de Viagem da Casa Militar, e por fim Luiz Henrique da Silveira.

Não posso deixar de reconhecer a sua competência na resolução dos eventos relacionados aos compromissos oficiais do Governador do Estado, muita vezes readequando sua agenda às

necessidades e compromissos quase que intempestivos, sempre com atenção, discrição e zelo profissional. São estas qualidades de oficiais de estirpe.

1. Publique-se;
2. Insira-se no SIRH;
3. Individual;
4. Averbe-se.

Florianópolis, 19 de Abril de 2010.

ATAIR DERNER FILHO – Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar” (NB Nr 10/SCM/2010)

ASSINA:

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina